



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 755 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Adalberto Silva
Restaurante dos Motoristas
Barragem Sanchuri

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 259, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelos serviços e trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade do interior.
2. Além de sua trajetória como representante do povo no Poder Legislativo, Vossa Senhoria continua contribuindo ativamente para a sociedade, oferecendo, por meio de seu estabelecimento, um espaço de acolhimento, convivência e apoio aos motoristas, trabalhadores e famílias que circulam pela região.
3. Seu exemplo de dedicação, compromisso comunitário e serviços prestados à população merece ser reconhecido e registrado nos anais desta Casa Legislativa como forma de gratidão e valorização de sua atuação.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente